

COMPOSIÇÃO DO BDI
OBRA: SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
LOCAL: ZONA URBANA - RIACHO DA CRUZ - RN.
DATA: NOVEMBRO/2017

ITENS	Siglas	VALORES ADOTADOS		Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível		
		Preencher com valores dentro do intervalo admissível			Mínimo	Médio	Máximo
Taxa de rateio da Administração Central	AC (%)	3,00		OK	3,00	4,00	5,50
Taxa de Despesas Financeiras	DF (%)	0,59		OK	0,59	1,23	1,39
Taxa de Risco, Seguro e Garantia (Somatório)	R (%)	1,77		OK	1,77	2,07	2,27
SEGUROS + GARANTIA	S (%)				0,80	0,80	1,00
RISCOS	R+G (%)				0,97	1,27	1,27
Taxa de Tributos ISS, PIS, COFINS e CPRB (Somatório)	I (%)	10,15		OK	10,15	10,15	10,15
ISS (2,00%) - Conforme legislação municipal.					2,00	2,00	2,00
PIS (0,65%) - Conforme legislação em vigor					0,65	0,65	0,65
COFINS (3,00%) - Conforme legislação em vigor					3,00	3,00	3,00
CPRB (4,50%) - Conforme medidas provisórias 601/2012 e 612/2013 em vigor					4,50	4,50	4,50
Taxa de Lucro	L (%)	6,57		OK	6,16	7,40	8,96
$BDI = \frac{(I + AC + S + R + G)(I + DF)(I + L) - 1}{(I - I)}$		BDI resultante	25,00		24,52	28,35	32,51
Composição do percentual de BDI baseada no processo TC 036.076/2011-2 - Acórdão nº 2622/2013 – Plenário - Data da Sessão: 25/09/2013.							

OBSERVAÇÕES

- 1.1- Neste Município, o ISS (Imposto sobre serviços, de acordo com a legislação Municipal, é cobrado o percentual de 2% sobre o valor da fatura total da empresa).
- 1.2- Foi acrescido o percentual de 4,50% sobre a fatura total da empresa, referente a CPRB, em virtude de que os preços unitários propostos estarem desonerados em conformidade com as medidas provisórias n.º 601/2012 e 612/2013, e alterações em vigor.
- 1.3- O Acórdão 2622/2013, considerou a junção do seguro (S) e da garantia (G) em um único percentual, com limites também pré-estabelecidos.
- 1.4- A fórmula acima para cálculo do BDI, tem seus valores em percentuais, isto é: BDI = (((1+(AC+R+G)/100)*(1+DF/100)*(1+L/100)))/((1-(I/100))-1)*100

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 2100678103